



PROCESSO	-
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DO CAU/BR PARA A 3ª CONFERÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) SOBRE A MORADIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - HABITAT III

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0056-12/2016

Designa representação do CAU/BR na 3ª conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Moradia e Desenvolvimento Sustentável - Habitat III

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 22 de julho de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização da 3ª conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Moradia e Desenvolvimento Sustentável, o Habitat III, que será realizada entre os dias 17 e 20 de outubro de 2016 em Quito, Equador;

Considerando a produção do documento “Qual a cidade que precisamos? - Um pacto pela cidade”, texto do CAU/BR a ser encaminhado ao Habitat III, atualmente em fase de coleta de contribuições e com previsão de aprovação na 57ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR;

Considerando o Inciso IV do art. 54 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012 que define como competência específica da Comissão de Relações Internacionais “propor a participação e a formação de delegações do CAU/BR nos fóruns internacionais, relacionados às questões da Arquitetura e Urbanismo, incluindo patrimônio cultural, meio natural urbano e paisagem”;

Considerando o Inciso IV do art. 53 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012 que define como competência específica da Comissão de Política Urbana e Ambiental “propor ao Plenário do CAU/BR a participação nos fóruns governamentais e da sociedade civil, relacionados à política urbana e ambiental”;

Considerando a importância dos assuntos a serem tratados no evento a favor do desenvolvimento urbano sustentável, da busca de soluções à questão da pobreza e da identificação de novos desafios urbanos, visando à aprovação da Nova Agenda Urbana para os próximos 20 anos;

Considerando que as participações do coordenador Fernando Diniz e da coordenadora Maria Eliana Jubé Ribeiro no referido evento estão previstas nos Planos de Ação 2016 da CRI –CAU/BR e da CUPA-CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 017/2016 da CRI-CAU/BR, que propõe ao Plenário do CAU/BR a participação do conselheiro Fernando Diniz Moreira no Habitat III, como representante do CAU/BR; e



Considerando a Deliberação nº 15/2016 da CPUA-CAU/BR, que propõe ao Plenário do CAU/BR a participação da conselheira Maria Eliana Jubé Ribeiro no Habitat III, como representante do CAU/BR.

DELIBEROU:

1 - Designar o Coordenador da CRI-CAU/BR, Fernando Diniz Moreira e a Coordenadora da CPUA-CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro, para representar o CAU/BR no Habitat III – a 3ª Conferência da ONU sobre Moradia e Desenvolvimento Sustentável.

2 - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 26 votos favoráveis dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José Andrade (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), José Antonio Assis de Godoy (MG), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Fabio Torres Galisa de Andrade (PB), Risale Neves Almeida (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ronaldo Lima (SC), Fernando Márcio de Oliveira (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) e José Roberto Geraldine Júnior (IES); e 01 **ausência** da conselheira Roseana de Almeida Vasconcelos (RO).

Brasília-DF, 22 de julho de 2016.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 56ª Plenária Ordinária**Data:** 22/07/2016**Matéria em votação:** 6.12. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a indicação dos conselheiros Fernando Diniz Moreira e Maria Eliana Jubé Ribeiro como representantes do CAU/BR no ONU-Habitat III em Quito - Equador, em outubro de 2016.**Resultado da votação:** Aprovar (26) Não aprovar (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**